



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 21/2026 - PROPPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de outubro de 2026.

**EDITAL PROPPI Nº 21/2026**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À**  
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – COOPERAMAI TECNOLOGIA – ICT / 2026**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 172/2024, torna público o **Edital Proppi nº 21/2026 – Seleção de projetos para composição de proposta institucional a ser submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – COOPERAMAI TECNOLOGIA – ICT / 2026.**

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Selecionar **01 (um) projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I)** para compor a proposta institucional a ser submetida à [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – COOPERAMAI TECNOLOGIA – ICT/2026.](#)
- 1.2. Desenvolver soluções tecnológicas adaptadas à realidade da agricultura familiar brasileira, obrigatoriamente em parceria formal prévia com cooperativas da agricultura familiar, promovendo o aumento da oferta de alimentos, a agregação de valor e o desenvolvimento socioeconômico.
- 1.3. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa da instituição, estimulando a transferência de tecnologia, a capacitação e o fortalecimento do cooperativismo e da produção agrícola familiar.

**2. DOS TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS**

2.1. Serão elegíveis projetos de P,D&I que se enquadrem obrigatoriamente em uma das seguintes Linhas Temáticas estabelecidas pela Finep:

- **Linha Temática 1 – Comercialização, acesso a mercados e logística cooperativa:** desenvolvimento de soluções tecnológicas e operacionais para ampliar a capacidade de comercialização, distribuição e acesso a mercados das cooperativas.
- **Linha Temática 2 – Desenvolvimento de cadeias produtivas e agroindustrialização cooperativa:** tecnologias e processos para fortalecimento das cadeias produtivas, agroindustrialização, beneficiamento e agregação de valor.
- **Linha Temática 3 – Gestão da inovação, transformação digital e absorção tecnológica:** ferramentas, metodologias e soluções digitais para gestão da inovação, absorção tecnológica e modernização das cooperativas.

- **Linha Temática 4 – Economia circular:** processos e tecnologias voltados à valorização de resíduos, subprodutos e efluentes agropecuários e agroindustriais.
- **Linha Temática 5 - Eficiência energética e resiliência climática:** soluções para eficiência energética, otimização de recursos naturais e fortalecimento da resiliência climática.

**2.2. Nível de Maturidade Tecnológica (TRL):** O projeto deverá partir **obrigatoriamente** de um estágio inicial de maturidade tecnológica a partir de TRL 3 (prova de conceito experimental), caracterizando-se como critério eliminatório.

**2.3. Parceria Formal Prévia Exigida:** A proposta deverá comprovar **obrigatoriamente** parceria formal prévia com pelo menos 01 (uma) Cooperativa da Agricultura Familiar estabelecida há pelo menos 1 (um) ano antes do lançamento da Chamada Pública da Finep. A cooperativa parceira deve possuir CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) Pessoa Jurídica ativo e comprovar que no mínimo 70% do seu quadro de cooperados possui CAF Pessoa Física ativo.

### 3. DO ORÇAMENTO E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

**3.1.** O valor solicitado para cada projeto no âmbito da Chamada Finep deverá respeitar os limites financeiros estabelecidos pela concedente: valor mínimo de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e valor máximo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

**3.2.** São itens financiáveis no âmbito das propostas submetidas:

- **Despesas de Capital (limitadas a no máximo 70% do valor total solicitado):** aquisição de equipamentos e materiais permanentes de valor unitário igual ou superior a R\$50.000,00 essenciais ao projeto, e pequenas adequações de infraestrutura física (até R\$376.353,48).
- **Despesas Correntes:** materiais de consumo, serviços de terceiros (PF e PJ), passagens e diárias para equipe executora em atividades do projeto, e softwares especializados.
- **Bolsas de Pesquisa (CNPq):** concessão de bolsas nas modalidades DTI, EV, EXP e SET, geridas pela instituição/fundação de apoio.
- **Pagamento de Pessoal:** contratação de pessoal técnico dedicado exclusivamente às metas do Plano de Trabalho.
- **Despesas Operacionais e Administrativas (DOA):** limitadas a até 5% do valor solicitado à Finep, destinadas à instituição proponente/fundação de apoio.

### 4. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                            | PERÍODO                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                             | 01/10/2026              |
| Período para submissão de projetos               | 05/10/2026 a 19/10/2026 |
| Divulgação preliminar dos projetos homologados   | 22/10/2026              |
| Submissão de reconsideração quanto à homologação | 23/10/2026 a 25/10/2026 |

|                                                        |                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação final dos projetos homologados              | 27/10/2026              |
| Divulgação preliminar da classificação dos projetos    | 29/10/2026              |
| Submissão de reconsideração quanto à classificação     | 30/10/2026 a 02/11/2026 |
| Divulgação final da classificação dos projetos         | 05/11/2026              |
| Início do período de redação da proposta institucional | 05/11/2026              |

## 5. DOS COMPROMISSOS

5.1. São compromissos assumidos pelo líder e equipe do projeto selecionado:

- a. Indicar 01 (um) líder de projeto para participar ativamente da elaboração e redação da proposta institucional final.
- b. Providenciar e disponibilizar todos os documentos comprobatórios exigidos pela Finep, incluindo a Carta de Manifestação de Interesse da Cooperativa (conforme modelo Anexo VII da Finep), o Extrato CAF Pessoa Jurídica e a comprovação da parceria formal prévia de no mínimo 01(um) ano.
- c. Apresentar a justificativa detalhada do TRL Inicial e Pretendido, análise de riscos tecnológicos, metodologia e plano de trabalho alinhado aos formulários do sistema SISGON/Finep.
- d. Participar de todas as etapas e atender às exigências fixadas na [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – COOPERAMAI TECNOLOGIA – ICT/2026](#).

## 6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DO PROJETO

6.1. A submissão do projeto deverá ser efetuada exclusivamente pelo e-mail institucional do líder do projeto para o endereço [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br) até as 17h00min do dia 20 de outubro de 2026, conforme estabelecido no Cronograma (item 4).

6.2. A submissão deverá conter a seguinte documentação digitalizada em formato PDF:

- a. Formulário de Submissão de Projeto Interno devidamente preenchido e assinado pelo líder do projeto;
- b. Cópia do instrumento jurídico comprobatório da Parceria Formal Prévia de no mínimo 1 (um) ano entre a ICT e a Cooperativa da Agricultura Familiar;
- c. Carta de Manifestação de Interesse da Cooperativa parceira e Extrato CAF PJ ativo com comprovação de 70% dos cooperados com CAF PF;
- d. Plano de Trabalho do projeto contendo metodologia, justificativa de TRL (mínimo 3), orçamento detalhado (respeitando o limite de 70% de capital) e cronograma físico-financeiro.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

7.1. Será designada pela PROPI uma Comissão Institucional específica para a análise, homologação e classificação dos projetos submetidos.

7.2. A avaliação de mérito e classificação dos projetos observará os critérios norteadores da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – COOPERAMAI TECNOLOGIA – ICT/2026, valendo-se das seguintes pontuações e pesos:

- **Critério 1 – Aderência e Grau de Inovação:** Aderência à Linha Temática escolhida, abrangência e grau de inovação do produto/processo (Peso 5);
- **Critério 2 – Resultados e Impactos Esperados:** Externalidades positivas quantificáveis e efeito transbordamento para a cadeia produtiva da agricultura familiar (Peso 5);
- **Critério 3 – Parcerias Estratégicas:** Sinergia, complementaridade e adequação das soluções tecnológicas às demandas reais da cooperativa parceira (Peso 5);
- **Critério 4 – Qualificação da Equipe:** Competência técnica, produção científica/tecnológica e dedicação da equipe executora (Peso 4);
- **Critério 5 – Metodologia e Riscos Tecnológicos:** Adequação metodológica, viabilidade e clareza na mitigação de riscos tecnológicos (Peso 4);
- **Critério 6 – Infraestrutura Existente:** Capacidade instalada e lógica de ampliação solicitada (Peso 3);
- **Critério 7 – Consistência e Adequação Orçamentária:** Coerência do orçamento, prazo e cronograma físico com a metodologia proposta (Peso 3).

7.3. O projeto melhor classificado que atingir a média ponderada mínima de 3,5 pontos será selecionado para integrar a proposta institucional consolidada.

## 8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. O líder do projeto poderá encaminhar pedido de reconsideração referente aos resultados preliminares de homologação e de classificação à Comissão Institucional, devidamente fundamentado, para o e-mail [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br), conforme os prazos estipulados no cronograma.

8.2. O assunto da mensagem deverá conter obrigatoriamente a identificação: 'Pedido de Reconsideração – Edital Propi nº 21/2026 - [Nome do Líder]'. Não serão analisados recursos fora do prazo ou sem justificativa técnica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou regulamentar, sem que isso implique direito a indenizações.

9.3. A seleção e composição dos projetos na proposta institucional não garante a concessão dos recursos financeiros, cuja decisão de aprovação final e celebração de convênio é de competência exclusiva da FINEP no âmbito da [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – COOPERAMAI TECNOLOGIA – ICT/2026](#).

**(Assinado digitalmente em 01/10/2026 11:17 )**

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

*PRO-REITOR(A)*

*PROPI (11.01.01.05)*

*Matrícula: 1770270*